



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

DECRETO EXECUTIVO Nº 2339/2020

Abre Crédito adicional no orçamento 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2105/2019 de 30/12/2019,

DECRETO

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07	Secretaria Municipal de Saúde	
0701	Fundo Municipal da Saúde	
0701.10	Saúde	
0701.10.301	Atenção Básica	
0701.10.301.0047	Atenção Básica	
0701.10.301.0047.2046	Manutenção da Secretaria da Saúde	
0701.10.301.0047.2046.33903900000000.4500 (32503.1)	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$.6.000,00
Complemento Recurso Vinculado: 3160 COVID-19		

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR

R\$.6.000,00

Art. 2º - Servirá para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recurso(s):

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação (ções):

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07	Secretaria Municipal de Saúde	
0701	Fundo Municipal da Saúde	
0701.10	Saúde	
0701.10.301	Atenção Básica	
0701.10.301.0047	Atenção Básica	
0701.10.301.0047.2046	Manutenção da Secretaria da Saúde	
0701.10.301.0047.2046.33903900000000.4500 (31840.0)	Outros Desp. Pes. Contratos Terceirização	R\$.6.000,00
Complemento Recurso Vinculado: 0000		

TOTAL DE REDUÇÕES

R\$.6.000,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, 11 DE SETEMBRO DE 2020.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal

“Teu Progresso Nosso Futuro”